

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 5.364, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM
09/12/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para realizar o pagamento da empresa Conectamed – Comércio e Distribuição LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.843.702/0001-56, em razão de serviços prestados em exercícios anteriores, conforme Processo Administrativo nº 1.454 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$11.107,00 (onze mil, cento e sete reais) ao orçamento municipal de 2024.

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar autorizado por esta lei, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizados em Lei.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de novembro de 2024.

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609 135686
135686

Assinado de forma
digital por LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2024.11.19
16:09:13 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2024/401

Ituiutaba, 19 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 nº 950
Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha cópia da Lei n.º 5.364.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei n.º 5.364/2024, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM 6.068/2024, que nos foi enviada para sanção através do ofício n.º CM 508/2024, de 13 de novembro de 2024, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609135686
135686

Assinado de forma
digital por LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2024.11.19
16:07:27 -03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -